



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a **Indicação nº 104/2021** apresentada pelo vereador Flávio Galvão por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 13 de dezembro de 2021

Fagner dos Reis Mendes Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG